

CONCURSO PÚBLICO

Aditivo Nº 001/2008

(ao Edital Nº 001/2008 – Da Abertura das Inscrições, 26 de julho de 2008)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT torna público o Aditivo 0001/2008 ao Edital 001/2008 da Abertura das inscrições, 26 de julho de 2008, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º – Fica retificado o **item 1.2 do Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, passando a figurar da seguinte forma:

1.2 – O Concurso de Provas destina-se a selecionar Candidatos para provimento de **278 (duzentos e setenta e oito)** vagas e formação para cadastro de reserva (para o preenchimento de posições se e quando vierem a existir e que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso definido neste Edital), para cargos do Quadro Permanente de Pessoal do **IPT**, na forma como se encontra estabelecido nos anexos constantes neste Edital.

Art. 2º – Ficam alterados os **itens 3.10.1 – Primeira Fase – Conhecimentos Gerais**, passando a ter a seguinte redação: “Para habilitação o Candidato terá que obter o mínimo de **50% (cinquenta por cento) da prova.**” e **3.10.2 – Segunda Fase – Conhecimentos Específicos**, passando a figurar da seguinte forma: “Só serão corrigidas as provas da segunda fase, dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a **50% da prova na primeira fase.**”

Art. 3º – Fica retificado o **subitem IV do item 5.8 – Jornada e Local de Trabalho**, passando a constar como segue:

- IV. Local de Trabalho:** sede do IPT, na Cidade Universitária, São Paulo – SP ou em suas filiais nas Cidades de Franca (**1451 Pesquisador I e 1444 Técnico Especializado III**) e São José dos Campos (**758 e 989 Pesquisador III**), ou novas filiais que vierem a ser criadas.

Art. 4º – Modifica-se o **item 2.4 do Capítulo II – Das Inscrições**, para a redação a seguir:

2.4 – O *número de vagas* para cada cargo e os *pré-requisitos* são os estabelecidos no **Anexo II** deste Edital. No entanto, serão consideradas formações distintas daquelas especificadas no Anexo II (Pré- Requisitos), desde que compatíveis com a própria formação requerida, bem como com as atribuições descritas.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo II – Pré – Requisitos, no que concerne à formação do cargo: 2060 – Enfermeiro do Trabalho e à experiência do cargo: 646 – Pesquisador I, conforme tabela abaixo:

Código da Vaga	Cargo	Área	Formação	Experiência	Informática	Idioma	Qtde. de Vagas	PNE
2060	Enfermeiro do Trabalho	Recursos Humanos	Superior Completo em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho	Experiência de 6 (seis) meses em atividades de Enfermagem do Trabalho.	Domínio no uso de editor de texto, planilha eletrônica, apresentação, correio eletrônico e internet.	Inglês nível intermediário.	1	

Código da Vaga	Cargo	Área	Formação	Experiência	Informática	Idioma	Qtde. de Vagas	PNE
646	Pesquisador I	Centro de Tecnologias Ambientais e Energéticas	Superior Completo em Engenharia de Minas. Cursando Mestrado em Engenharia Minas (no mínimo com qualificação aprovada)	Experiência em desenvolvimento de processos de tratamento de minérios e resíduos Industriais; Experiência e conhecimentos na área de cominuição, em especial desgaste corpos moedores; Experiência em coordenação de equipes de técnicos de nível médio; Experiência de trabalhos em equipes multidisciplinares; Experiência para propor, planejar e executar pesquisas.	Domínio no uso de editor de texto, planilha eletrônica avançada, apresentação, correio eletrônico e internet.	Inglês nível intermediário.	1	

Art. 6º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no *Edital Nº 001/2008 – Da Abertura das Inscrições, 26 de julho de 2008.*

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – IPT, Estado de São Paulo, aos 04 de agosto de 2008.

Diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT